Portaria n.º 3026/2025

"Dispõe sobre a conversão de férias em ABONO PECUNIÁRIO a servidora VANILDA GRAUPNER e da outras providências."

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69. §1°, da Lei Complementar n.º 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora Sra. VANILDA GRAUPNER.

RESOLVE:

Art. 1º. Converter 20 (vinte dias) de Férias da Servidora VANILDA GRAUPNER, CPF nº 007.011.559-14, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Adjunta a Matrícula nº 15981, lotado na Secretaria de Saúde, em Abono Pecuniário referente ao período aquisitivo de 02/07/2024 a 01/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

Publicado no. A. M. P Exemplar nº 3377 Data 03/10/2025